



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 724

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 31 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO Vice-Prefeito JURACI RODRIGUES DE CARVALHO Secretaria Municipal de Meio Ambiente REGINALDO REIS FERNANDES Secretaria Municipal de Saúde JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA Secretaria Municipal de Junta Militar ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST Secretaria Municipal de Finanças CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social ELAINE APARECIDA MENDES Secretaria Municipal de Educação JOÃO GOMES DA SILVA Secretaria Municipal de Administração e Gestão LUCIANO LIMA DA SILVA Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo MARCOS ANTONIO BARBOSA Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA Chefe de Gabinete ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA
--	---

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
LICITAÇÃO.....	03
PORTARIA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021
PROCESSO SELETIVO/2021**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do **Prefeito Municipal Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 058/2021 de 30 de julho de 2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo Único deste edital, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da cédula de identidade;
- b) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- c) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- d) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- e) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- f) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- g) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de não acumulo de cargos;
- i) Declaração de bens;
- l) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- k) Comprovante de endereço;
- l) Atestado admissional, emitido por médico do trabalho especializado (validade de 06 meses);
- m) Laudo Psiquiátrico, emitido pelo respectivo profissional, atestando estado psíquico atual, eventual presença de patologia prévia tratada ou em tratamento e uso ou não de psicofármacos, com a relação destes (validade de 06 meses);
- n) Não ter sido exonerado anteriormente através de processo administrativo instaurado e julgado por qualquer esfera pública;
- o) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para a efetivação da contratação, serão considerados desistentes.

Vicentina, MS, 31 de agosto de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 007/2021
PROCESSO SELETIVO/2021****CARGO: MERENDEIRA – COZINHA E LIMPEZA –
SAÚDE**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
02	JOSEFA BISPO DOS SANTOS FRAGA	SESAUP

**CARGO: TÉCNICO EM EMFERMAGEM
AMBULATORIAL - VICENTINA**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
05	PAULA CRISTINA MARTINS MARCOLINO	SESAUP

**CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE -
VICENTINA**

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SECRETARIA DESTINO
22	AGNALDO JOSÉ DE JESUS*	SESAUP

*INSCRITO COMO PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2021
AVISO DE SUSPENSÃO**

O Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é aquisição fracionada de 20.000 m³ (vinte mil metros cúbicos) de cascalho, extraídos de cascalheiras localizadas em um raio de até 25Km da sede do Município de Vicentina, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência em anexo ao edital, decide SUSPENDER o referido certame para revisão e possível retificação do Termo de Referência e Edital.

Informa ainda que, a nova data de abertura será divulgada na forma da lei. Maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313 ou pelo e-mail: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina/MS, 30 de agosto de 2021.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PORTARIA CÂMARA**PORTARIA Nº 004, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

“Delega competência ao Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, para atuar nos processos licitatórios, modalidade pregão Presencial, da Câmara Municipal de Vicentina e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador José da Silva Machado, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial ao da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, de estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Legislativo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal não dispõe de servidores devidamente qualificado para o exercício da função de Pregoeiro

RESOLVE :

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, constituída pela Portaria nº 014/2021, para processar e julgar os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Vicentina/MS, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ DA SILVA MACHADO
Presidente